



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 25.838/2012

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.116.343,00 (hum milhão, cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta e três reais), e dá outras providências”.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.496/2012.

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.116.343,00 (hum milhão, cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta e três reais), conforme especificado nesta Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa e Fontes de Recursos no Programa de Trabalho abaixo especificado:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1402 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1402.082440008.2040 – Atividades a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00	0382	31934	Material de Consumo	R\$ 120.000,00
3.3.90.30.00	0382	31935	Material de Consumo	R\$ 133.000,00
3.3.90.30.00	0382	31936	Material de Consumo	R\$ 78.000,00
3.3.90.35.00	0382	31935	Serviços de Consultoria	R\$ 16.000,00
3.3.90.36.00	0382	31935	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 108.000,00
3.3.90.39.00	0382	31934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 333.375,00
3.3.90.39.00	0382	31935	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 197.968,00
3.3.90.39.00	0382	31936	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00	0382	31936	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 1.116.343,00</b>

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação referente ao repasse dos recursos organizados pela atualização da Lei Orgânica da Assistência Social pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, pelo Sistema Único (SUAS).



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

*Página 02/02 – Decreto nº 25.838/2012*

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.418/2011 de 26 de dezembro de 2011.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2012 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projeto/Atividade, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 29 de novembro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**ALMIR LEMOS**  
Procurador Geral do Município